



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTRARIA N°.: 421, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

“Concede Auxílio Natalidade”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 56, § 1º e 2º e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao, **PAULO PEREIRA DE CAMPOS**, registro funcional n°.:103.097, ocupante de Cargo Diretor Municipal, **Auxílio Natalidade**, por motivo de nascimento de sua filha **VALLENTYNA OLIVEIRA CAMPOS**, no dia 16 de Novembro de 2017, 2.990,00(dois mil novecentos e noventa reais).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal